



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.967

De 04 de junho de 2019

PROJETO DE LEI Nº 029/18-L

De 04 de abril de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.973 de 27/05/2019

(De autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias
- PSDB)

**Dá a denominação de "Praça Rosária Dias
Fernandes" à área localizada no Bairro Vila Aguiar.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Praça Rosária Dias Fernandes" a
área pública que conta com aproximadamente 150m², situada na Avenida Santa Rita,
s/n, esquina com a Rua Carmelina Crem de Aguiar, entre o nº 570 da Av. Santa Rita e
nº 15 da Rua Carmelina Crem de Aguiar, no Bairro Vila Aguiar.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/06/2019

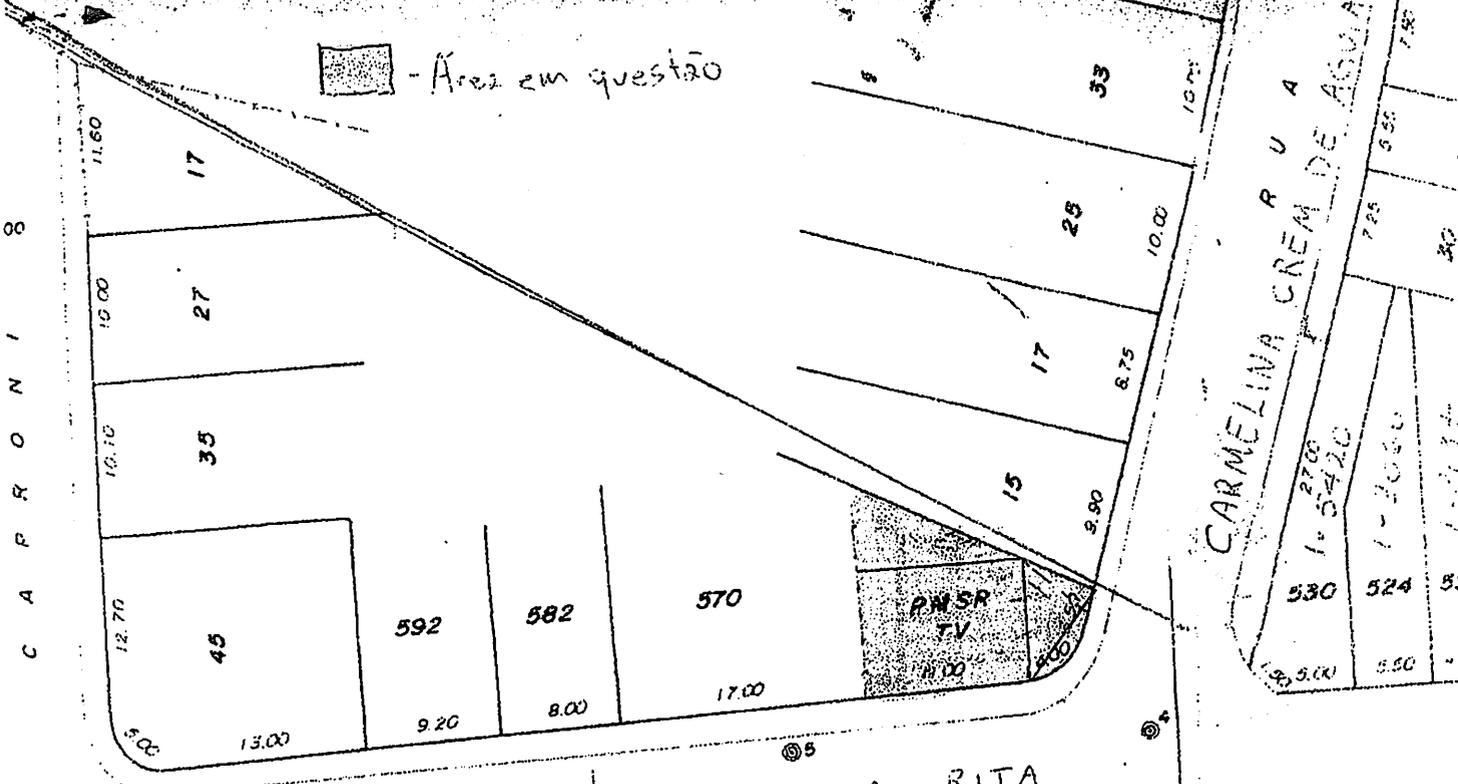
**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 04 de junho de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 17ª Sessão Ordinária de 27/05/2019**

/mgsm.-

C A P R O N I 8

Área em questão



A V E N I D A S A N T A R I T A

C A R M E L I N A C R E M D E A G U A R

1-5420

1-3060

1-3070

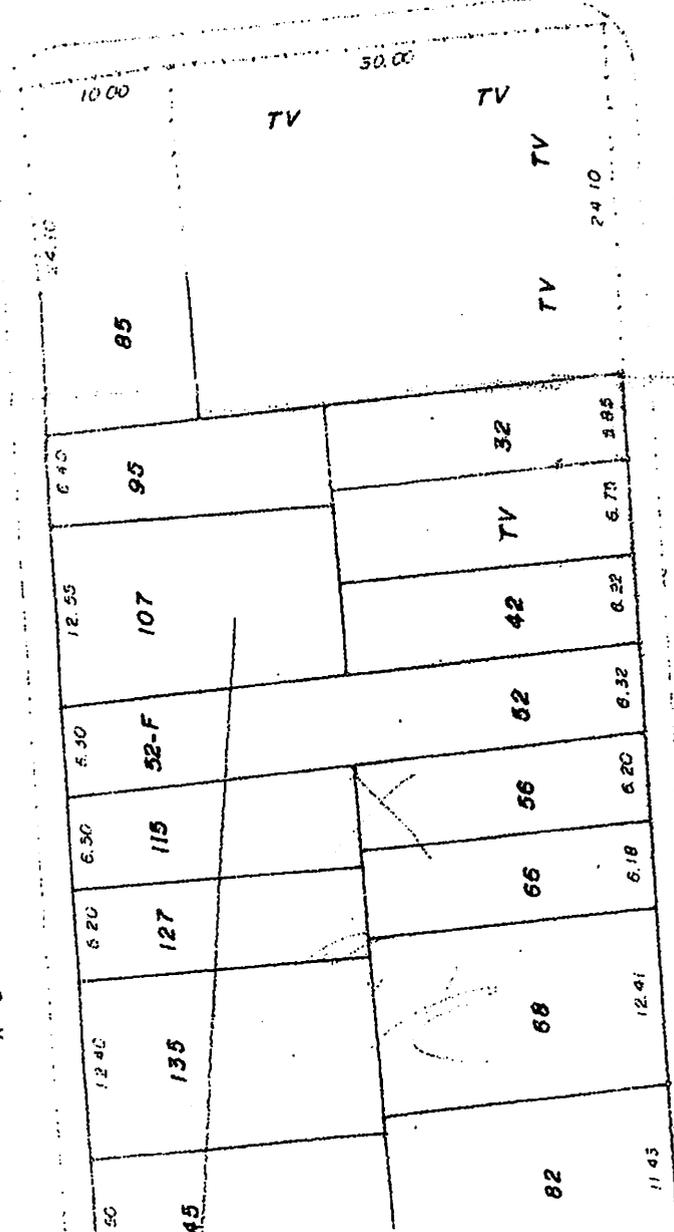
530 524 52

25.500 5.500 1.000

7.25 9.55 7.85

30

R U A A T I L I O



R U A J O S E D I A S T H O M A Z

